



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

Rua Cleuza Morábito, 489 - CEP - 17.630-00 - Fone: (014) 3477-1299 3477-1322

camara@arcoiris.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

CELSO PASSADORI, Presidente da Câmara Municipal de Arco-Íris, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

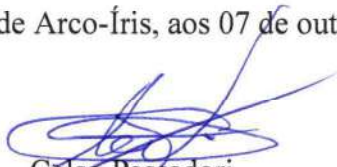
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamentos

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Arco-Íris do exercício de 2023, nos termos do Parecer TC-003987.989.23-3, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

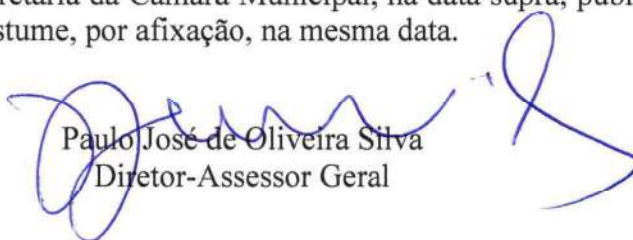
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arco-Íris, aos 07 de outubro de 2025.



Celso Passadori
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.



Paulo José de Oliveira Silva
Diretor-Assessor Geral